



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20221253, de 17 de agosto de 2022, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, os artigos 5º, 31 e 32 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0100.04.122.007.2.900.0001.319011.0000.100	38.000,00
0201.0400.04.122.007.2.900.0001.319013.0000.100	4.300,00
0201.0500.04.122.007.2.900.0001.319013.0000.100	4.200,00
1011.0200.08.244.020.2.878.0001.339092.0000.100	41.726,00
2200.0100.12.361.168.2.080.0001.319013.0000.101	5.300,00
2200.0600.12.361.168.2.080.0001.319013.0000.101	700,00
2200.0800.12.361.168.2.080.0001.319013.0000.101	7.600,00
2200.0900.12.361.168.2.080.0001.319013.0000.101	16.700,00
2200.0600.12.365.169.2.542.0001.319113.0005.118	929.500,00



Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0300.04.122.007.2.900.0001.319011.0000.100	38.000,00
0201.0300.04.122.007.2.900.0001.319013.0000.100	8.500,00
1011.1100.08.244.020.2.878.0001.339092.0000.100	41.726,00
2200.0300.12.361.168.2.080.0001.319013.0000.101	30.300,00
2200.0100.12.365.169.2.542.0001.319113.0005.118	929.500,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento